ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 897/2008

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 26/08/2008 **Sanção:** 26/08/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO
Guaporé
A FORÇA DO POVO

LEI MUNICIPAL Nº 897/08

Em, 25 de Agosto de 2008.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1082 para Pavimentação em Ruas e Av. Convênio Ministério das Cidades/Caixa Econômica, no valor de R$ 641.450,00 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinqüenta reais), com recursos de convênio e R$ 19.244,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e quatro reais) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 04.001.15.451.0011 – 1082 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Projeto 1083 para Construção de Ginásio Poliesportivo Convênio Ministério do Esporte no valor de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) com recursos de convênio e R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 10.001.27.812.0013.1083 da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º - Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 660.694,00
04.001.15.451.0011-1082–Paviment.Em Ruas Av.Conv. Minist. Cidades/Caixa Econômica.
44.90.51.00 – **Obras e Instalações**.....R$ 660.694,00

10 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....R$ 515.500,00
10.001.27.812.0013-1083 – Construção Ginásio Poliesportivo Conv.Minist.Esporte/Cx Econômica.
44.90.51.00 – **Obras e Instalações**.....R$ 515,000,00

Total Geral.....R$ 1.176.194,00

REGISTRADO
EM 26 / 08 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

APROVADO
EM 25 / 08 / 08
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 26 / 08 / 08
Magda L. Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO
Guaporé

Art. 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias. No valor de R$ 46.744,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta quatro reais) e o valor de R$ 1.128.950,00 (Hum milhão cento e vinte e oito mil e novecentos e cinqüenta reais), com recursos de transferências de convênios.

ANULA

04- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R$ 46.744,00
04.001.15.451.0011-1018 0 Pav. Asfaltica, Const. Meio Fio, Sarjetas, Calçadas e Estacionamento.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 46.744,00

Total Geral.....R$ 46.744,00

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de Agosto de 2008.

APROVADO
E M. 25 / 08 / 08

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
E M. 26 / 08 / 2008

Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal
SMG - RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 26 / 08 / 08
Magda R. Peixoto